

Data do Despacho: 21/07/2020

Nome do Requerente: EVANIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA

Despacho: Considerando o deferimento do Procurador Regional Eleitoral no requerimento eletrônico RE 264051/2020, por meio do Despacho PRE nº 4.612/2020, determino ao apoio do Gabinete do PGJ que providencie Portaria de indicação do membro substituto para atuar junto à 121ª Zona Eleitoral da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 002/2020-CPJ****Recife, 21 de julho de 2020**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convidados para participar do treinamento virtual via Google meet, da ferramenta a ser utilizada nas sessões dos Órgãos Colegiados, que retornarão no mês de agosto do corrente.

Os treinamentos serão conduzidos pela STI e pela Secretaria do CPJ, no dia 27 de julho de 2020, através do link meet.google.com/qdm-dhyq-bzo (que será encaminhado para o email funcional), com duração de 01 (uma) hora, divididos os Excelentíssimos Procuradores de Justiça em três turmas, conforme abaixo detalhado:

- TURMA 1: Das 14h às 15h**Participantes:**

Adalberto Mendes Pinto Vieira
Alda Virgínia de Moura
Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti
Eleonora de Souza Luna
Fernando Barros de Lima
Janeide de Oliveira Lima
João Antonio de Araújo Freitas Henriques
José Elias Dubard de Moura Rocha
Mário Germano Palha Ramos
Nelma Ramos Maciel Quaiotte
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Renato da Silva Filho
Sineide Maria de Barros Canuto
Zulene Santana de Lima Norberto

- TURMA 2: Das 15h às 16h**Participantes:**

Adriana Gonçalves Fontes
Carlos Roberto Santos
Francisco Sales de Albuquerque
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Izabel Cristina Novaes de Souza Santos
José Correia de Araújo
Jose Lopes de Oliveira Filho
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
Marilea De Souza Correia Andrade
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
Sílvio José Menezes Tavares
Valdir Barbosa Júnior

- TURMA 3: Das 16h às 17h**Participantes:**

Andrea Karla Maranhão Conde Freire
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Charles Hamilton dos Santos Lima
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Clênio Valença Avelino de Andrade
Cristiane de Gusmão Medeiros
Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior
Giani Maria do Monte Santos
Lucia de Assis
Lucila Varejão Dias Martins
Marco Aurélio Farias da Silva
Maria da Gloria Gonçalves Santos
Ricardo Lapenda Figueiroa
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Yelena De Fatima Monteiro Araujo

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2020**Recife, 21 de julho de 2020**

Ementa: Regulamenta a faculdade de participação nas Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça e Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, por videoconferência.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 12, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,

CONSIDERANDO a Resolução do CNMP nº 214/2020, publicada em 15 de junho de 2020, que estabelece no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências; CONSIDERANDO o retorno gradativo das atividades presenciais, conforme a Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 002/2020, publicada no DOE em 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos integrantes do grupo de risco, definido no art. 2º da Portaria Conjunta PGJ - CGMP nº 002/2020, que deverão permanecer exercendo suas atividades em regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO a existência de membros do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como de servidores, estagiários e demais colaboradores que se enquadram no grupo de risco para infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19), ou que apresentem situações familiares que venham a implicar restrições decorrentes da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as Sessões dos Órgãos Colegiados do MPPE, conforme o disposto nos art. 15, § 3º e art. 19 da Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 002/2020;

CONSIDERANDO a importância de se buscar mecanismos que garantam a efetiva participação dos integrantes, seja de forma presencial ou não de Membros nas sessões dos Órgãos Colegiados;

CONSIDERANDO a necessidade de serem compatibilizados os vetores de continuidade do serviço público, em particular, das sessões dos órgãos colegiados do MPPE, com a singular situação da saúde pública vivenciada atualmente;

CONSIDERANDO que a participação por videoconferência nas sessões prestigiam os princípios da colegialidade, da continuidade do serviço público, da eficiência, da segurança jurídica, da economicidade e da publicidade;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a incorporação de sugestões encaminhadas por integrantes do OECJP, quanto à minuta de Resolução que foi remetida pelo Presidente, para fins de consulta.

CONSIDERANDO que as sessões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça estão suspensas, desde o dia 18 de março de 2020, conforme art. 3º, § 2º da Portaria Conjunta POR-CGMP nº 001/2020, não havendo designações de sessões presenciais até esta data, o que impediu a discussão sobre o conteúdo e a consequente aprovação da presente Resolução, em sessão;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça a prerrogativa de deliberar sobre assuntos administrativos, nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum, deste Egrégio Órgão Colegiado;

CONSIDERANDO, por fim, a natureza essencial da atividade prestada pelos órgãos colegiados do Ministério Público e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da vida e saúde de membros, advogados, servidores, demais agentes públicos e cidadãos em geral;

RESOLVE, Ad Referendum, do Colégio de Procuradores de Justiça:

Art. 1º As sessões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Órgão Especial, enquanto durarem as restrições decorrentes da pandemia do Covid-19, serão realizadas por videoconferência, cabendo à secretaria, nos prazos regimentais, a convocação dos componentes dos respectivos Colegiados; o envio, por meio eletrônico, das matérias a serem deliberadas e a convocação dos respectivos substitutos, nos casos de suspeições e impedimentos do órgão fracionário, e ainda, a intimação das partes.

§ 1º A plataforma utilizada será o Google Meet e o link para participação da sessão será enviado, por email, pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça a todos os convocados, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para a sessão.

§ 2º O material da sessão será disponibilizado na pasta criada no Google drive e enviado pela secretaria para o e-mail funcional aos participantes.

Art. 2º A sustentação oral, nos termos do art. 60 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, deverá ser realizada por videoconferência, nas Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, atendidas as seguintes condições:

I - inscrição por meio do e-mail oecpj@mppe.mp.br, até 24 horas antes do dia da sessão;

II - utilização da mesma ferramenta a ser adotada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - Não se aplica a exigência do inciso I ao representante da AMPPE.

Art. 3º Fica dispensado ao participante da sessão por videoconferência o uso de veste talar.

Art. 4º O registro de presença será feito a partir da leitura da lista de presença e também pela confirmação da participação por videoconferência, que constará no extrato da ata da sessão correspondente.

Art. 5º Excetuadas as situações dos artigos supra, aplica-se na íntegra o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça à participação nas sessões por meio de videoconferência.

Art. 6º Realizar-se-ão, por e-mail, como regra, todas as intimações e comunicações necessárias, nos procedimentos sob relatorias dos membros destes referidos órgãos colegiados.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia e Inovação prestará todo auxílio e suporte necessários à realização das sessões dos órgãos colegiados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS Nº 127.

Recife, 21 de julho de 2020

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 1249
Assunto: Ofício CGMP nº 0328/2020-SP
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1250
Assunto: Ofício CGMP nº 0330/2020-SP
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1251
Assunto: Solicitação
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1252
Assunto: Plano de Trabalho
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...
Despacho: Ciente. Ao Corregedor Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 1253
Assunto: Escala de Atividade
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): Edgar José Pessoa Couto
Despacho: Ciente. Anote-se. À Secretaria Técnica, para providências.

Número protocolo Interno: 1254
Assunto: Processo Digital
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1255
Assunto: Suspeição
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
Despacho: Ciente, Arquive-se.

Número protocolo Interno: 1256
Assunto: Ofício CGMP nº 332/2020-SP
Data do Despacho: 21/07/20
Interessado(a): ...

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000